



# DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002  
Ano XXI – Edição N.º 1974 – Itajá/RN, 27 de setembro de 2022.  
[www.itaja.rn.gov.br](http://www.itaja.rn.gov.br) Email - [comunicacao@itaja.rn.gov.br](mailto:comunicacao@itaja.rn.gov.br)

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

## PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto  
**Prefeito**

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes  
**Vice-Prefeita**

## PODER LEGISLATIVO

José Menino da Silva Junior  
**Presidente**

Geraldo Valentim dos Santos  
**Vice-presidente**

Carlos Marcondes Matias Lopes  
**1º secretário**

Wlivan Gomes da Silva  
**2º secretário**

Hudson Bruno da Silva  
**Vereador**

José Possidônio Lopes Neto  
**Vereador**

José Valderi de Melo  
**Vereador**

Marcia Luciana de Melo Medeiros  
**Vereadora**

Maxsilvan da Cunha  
**Vereador**

### ***Expediente:***

Maria José da Silva  
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

***Diretor de Redação:*** Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



## CONSELHOS MUNICIPAIS

# EM BRANCO

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIAS E DECRETOS

Portaria nº 296/2022

Designa o gestor de contrato abaixo discriminado e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ/RN, Sr. Alair Ferreira Pessoa Neto, no uso de suas atribuições constitucionais e,

**CONSIDERANDO** que cabe à Administração, nos termos do Art. 58, inciso III c/c 67, ambos da Lei Federal 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração; e

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora ANA MARISTELA DA SILVA PEREIRA, CPF nº 062.108.264-31, nomeado por meio da Portaria nº 400/2021, para exercer a função de Gestor/Fiscal dos **Contratos nº 012609/2022, nº 022609/2022 e nº 032609/2022**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 021908/2021** a ela designado por meio de memorando do ordenador de despesa.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.  
Gabinete do Prefeito, em 27 de setembro de 2022.

*Alair Ferreira Pessoa Neto*  
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

## LEIS

# EM BRANCO

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN  
AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010508/2022

**OBJETO:** Contratação de serviço de pavimentação pelo método convencional em paralelepípedo rejuntada com cimento e areia das Ruas Augusto Damião de Oliveira no bairro Francisco Euzébio de Figueredo, Francisco das Chagas dos Santos no bairro São Manoel (divisa com o Centro), Hélio Santiago Lopes Junior, no bairro Centro, Manoel Lopes no bairro São Manoel, João Ferreira Filho no bairro Barro Vermelho, Manoel Egídio Pessoa no bairro João Leopoldo Lopes, Nestor Gomes da Silva no bairro Barro Vermelho, Professora Maria Antonieta da Silva no bairro Barro Vermelho, Manoel Eugênio Chimbina no bairro Barro Vermelho e a Travessa Estevão Egídio Pessoa (trecho II) no bairro Iguaraçu (divisa com o bairro João Leopoldo Lopes), na zona urbana do município de Itajá/RN.

O Presidente da CPL do Município de Itajá/RN, nomeados pela Portaria n. 282/2020 da Prefeitura Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o TOMADA DE PREÇOS Nº. 010508/2022, cujo certame se deu às 10:00h do dia 25/08/2022, sagrou a seguinte proponente: CONSTRUTORA PROEL LTDA – CNPJ: 26.040.127/0001-28, vencedor do objeto desta licitação, com valor para o Lote 01 no valor de R\$ 578.324,89 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e nove centavos). Por conseguinte, encontra-se aberto o prazo previsto no art. 109, I, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

Itajá/RN, 26 de setembro de 2022.

Newton Carlos Lopes Alves  
PRESIDENTE DA CPL/PMI/RN

## PODER LEGISLATIVO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO

# EM BRANCO